



CÂMARA MUNICIPAL DE
JACIARA
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLOWEB
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**NÚMERO:** 54-01/2025**TIPO:** PROTOCOLO**DATA CADASTRO:** 24/04/2025 15:14**RESPONSÁVEL:** PROTOCOLO/CMJ**SERVIDOR(A):** ERONILZA**PRAZO PARA ENTREGA:** 7 DIAS**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**TELEFONE:** 6634617900**NATUREZA:**

PROJETO DE LEI

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACIARA.

VOLUMES:

3

PÁGINAS:

2

DOCUMENTOS: 015/2025**Tramitação do processo:**

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	ERONILZA	24/04/2025 15:15	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	☐ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 24/04/2025 15:15

Servidor: Eronilza | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI MUNICIPAL – PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, para a competente apreciação dos Vereadores e Doutas Comissões, **PROJETO DE LEI** que dispõe sobre autorização para conceder subvenção social à Associação Pestalozzi de Jaciara.

A Associação Pestalozzi de Jaciara, é entidade de referência em seu ramo de atuação social, primando pelo bom atendimento aos seus educandos, disponibilizando vários serviços técnicos como os de fisioterapia, acompanhamento educacional inclusivo, voluntariado etc. Sua atuação social merece destaque, principalmente, por oferecer suporte material e emocional a pessoas que demandam cuidados específicos, caracterizando importante instrumental de assistência social e educacional nesta municipalidade.

Ciente do histórico de atuação da "Associação Pestalozzi de Jaciara", o Município preconizava a formalização de subvenção social sob o instrumento de convênio, de forma a viabilizar a legalidade do repasse de recursos.

Jaciara/MT, em 24 de Abril de 2025.


Andréia Wagner
Prefeita Municipal



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACIARA.

A Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder SUBVENÇÃO SOCIAL a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACIARA**, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF nº 00.177.600/0001-20, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único: O Município utilizará dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, devendo liberar os recursos aprovados por esta Lei de acordo com o Cronograma de reembolso estabelecido no Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas com o seguinte projeto serão pagas com a seguinte dotação orçamentária - Fichas orçamentárias:

1- Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

01- Prefeitura Municipal de Jaciara

01 10- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

011003- Fmas - Fundo Municipal de Assistência Social

08- Assistência Social

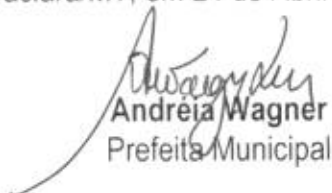
08 242- Assistência ao Portador de Deficiência

08 242 0033- Assistência Social - Proteção Especializada

08 242 0033 2018 0000- Transferência financ. entidade amparo portador necessidade

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaciara/MT, em 24 de Abril de 2025.


Andréia Wagner
Prefeita Municipal